



Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Queiroz Pessoa s/n, Centro – Banabuiú/CE
Biênio 2022 – 2024

ATA Nº 03/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS.

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, reuniram-se o Colegiado do CMAS, sendo os seguintes conselheiros: Eliabe Lourenço (Presidente do CMAS); Luis Felipe Lima (vice-presidente); Ivoneide de Oliveira e Sandra Melo (Representação da Sec. de Agricultura); Leticia Santiago e Antonio Rogivan de Souza Brito (Representação da Sec. de Assistência); Letícia Rabelo Saraiva (Representação da Sec. de Cultura); Maria Rodrigues da Silva e Maria Eliete Lima Silva (Representação de Usuários); Francisco Inaldo Rabelo (Representação Sec. da Educação). A reunião foi presidida pela Assessora da Gestão do SUAS a Sra. Paula Lima, que saudou a todos em nome da Sra. Presidente Eliabe Lourenço, e ressaltou aos conselheiros a importância quanto o papel do Controle Social Colegiado, sendo atuantes e buscando efetivar realmente o trabalho de atuação junto ao CMAS, ressaltando a importância de cada conselheiro, não para a gestão, mas sim para o população, porque cada conselheiro faz o papel de fiscal do povo. Em seguida foram apresentadas as pautas da Gestão do SUAS: Apresentação do Espelho da Programação Nº 230185120230001, com Funcional Programática: 08.244.5031.219g.0023; No Valor da Programação de R\$ 100.012,00 na Esfera Municipal, Sendo o Ente: Fundo Municipal de Assistência Social Sob o CNPJ: 14.387.899/0001-51, Vinculado a Proteção: I – Serviços de Proteção Social Básica, para Custeio de Manutenção dos Equipamentos CRAS Rosalina Lima de Sousa e CRAS Vale das Borboletas, através de Emenda Parlamentar Junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV Contemplando o Município de Banabuiú/CE, através da Secretaria de Assistência Social e Trabalho e Apresentação das Resoluções (CNAS/MC Nº 90 de 21 de Dezembro de 2022; CNAS/MC Nº 93 de 26 de Dezembro de 2022; CNAS/MC Nº 99 de 04 de Abril de 2023) Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 23, de 9 de Fevereiro de 2023; Nota Técnica Nº 2/2023 e Informes CNAS (Nº 1/2023; Nº2/2023 e Nº 3/2023); Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS e Cartão Ceará Sem Fome e a apresentação do Relatório de Gestão ano 2022 (**CONSIDERANDO as deliberações já tomadas na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência do dia 26 de Janeiro de 2023, no qual o referido Relatório já estava aprovado e CONSIDERANDO a Oficina sobre o Preenchimento do Relatório de Gestão 2022, ocorrida no dia 18 de Abril de 2023, através da Secretaria de Proteção Social, no qual informou acerca das alterações nos itens: 3.5.2; 4.3.1 e 5.2).** Após apreciação e discussão deste colegiado, finalizando as apresentações para os conselheiros, os mesmo analisaram os documentos, tiraram duvidas, todos os documentos foram aprovados por unanimidade. Eu, Arleide Luz secretaria deste conselho lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos.